

PROPOSTA COMERCIAL**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 - TJAM****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/017467**

A empresa **ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI**, CNPJ nº19.362.299/0001-52, sediada à **TRAV ANGUSTURA, Nº 3563, ENTRE AV. ALMIRANTE BARROSO E AV. JOÃO PAULO II, MARCO - BELÉM/PA**, representada neste ato por sua representante legal, **Sra. Erica Ester Gonçalves Lima**, CPF: **013.114.352-20**, devidamente regularizada no Conselho Regional de Administração PJ-1.157, vem respeitosamente apresentar proposta comercial conforme composição de preço abaixo:

1. VALOR GLOBAL MENSAL/ANUAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	QTD	TOTA MENSAL	TOTAL ANUAL
<u>1</u>	ENCARREGADO (a)	R\$ 3.605,81	1	R\$ 3.605,81	R\$ 43.269,72
<u>2</u>	SECRETÁRIO (a)	R\$ 2.913,10	50	R\$ 145.655,00	R\$ 1.747.860,00
TOTAL			51	R\$ 149.260,81	R\$ 1.791.129,72

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.760.799,88 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.)

2. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na cessão e gestão de mão de obra para prestação, de forma contínua dos serviços de secretariado, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital.

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem a validade de 180 dias.

4. DAS DECLARAÇÕES:

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, Declara a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causado aos bens, equipamentos e instalações do (a) CONTRATANTE, em decorrência de execução dos serviços, inclusive danos pessoais ou materiais a terceiros, a que título for, quando, comprovadamente praticados por seus profissionais ou pelo inadequado ou inapropriado uso de equipamento e/ou materiais empregados pelos mesmos no decorrer do Contrato, garantindo-se em quaisquer casos, o princípio do contraditório e a ampla defesa.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declara que em nossos preços estão contemplados todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação e demais despesas inerentes a empresa. No preço apresentado pela licitante já estão incluídos todos os tributos e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato e a execução dos serviços referidos, assim como contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, PIS/PASEP, FGTS, IRRF, emolumentos, seguro de acidente de trabalho, transportes e outros, ficando excluída qualquer solidariedade, por eventuais autuações. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declara que tem ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declara que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz à partir dos 14 (quatorze) anos, conforme legislação vigente.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

5. DADOS BANCÁRIOS:

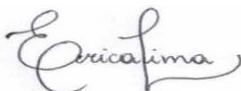
BANCO: SANTANDER - CÓD.: 033

AGÊNCIA: 3214

C/C: 13002269-3

Belém, 03 de março de 2021.

Atenciosamente,



ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI ME
CNPJ: 19.362.299/0001-52
ERICA ESTER GONÇALVES LIMA
CPF: 013.114.352 - 20

Regime de Tributação: Lucro Presumido
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	2020/017467
Licitação nº:	006/2021
Data: 23 de fevereiro de 2021 / 09:30h	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	23/2/2021
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	AM000507/2020
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO(a)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.725,09
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO(a)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1568,26
B	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1568,26

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	130,64
B	Férias e Adicional de Férias	174,23
Total		304,87
C	Encargos previdenciários e sociais sobre o 13º, férias e adicional de férias	109,14
Total		414,01

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	313,65
B	Salário educação	2,50%	39,21
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 2,00% FAP = 1,0000	31,37
D	SESC ou Sesi	1,50%	23,52
E	SENAI ou SENAC	1,00%	15,68
F	SEBRAE	0,60%	9,41
G	INCRA	0,20%	3,14
H	FGTS	8,00%	125,46
Total			561,44

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)	73,10
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,80
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2
	A.3) Percentual do desconto no Salário Base:	6%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	335,50
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 15,25
	B.2) Percentual máximo de desconto	0,00%
C	Seguro de vida	1,12
D	Amparo social	10,00
E	Programa de Qualificação Profissional	10,00
F	Plano odontológico	15,00
G	Cesta básica	85,00
Total		529,72

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	414,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	561,44
2.3	Benefícios mensais e diários	529,72
TOTAL		1505,18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	6,59
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,03%	0,53
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	40,00%	2,63
D	Aviso-prévio trabalhado	1,94%	30,42
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	35,80%	10,89
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	2,00%	31,37
TOTAL		80,19%	82,43
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura das férias	0,93%	-
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	-
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade	0,02%	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	-
F	Substituto na Cobertura de Ausência por Doença	0,00%	-
Subtotal		1,81%	-
Total			31,23
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	35,8000%	11,18
Total			11,18
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		31,23
4.2	Intrajornada		11,18
TOTAL			42,41
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		50,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	Programa de Qualificação do Trabalhador		0,00
TOTAL			50,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	3248,28
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,70%	22,74
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	3271,02
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,70%	22,90
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	3293,92
C	Tributos		
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
a)	Cofins	3,00%	108,17
b)	PIS	0,65%	23,43
c)	IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
d)	CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar)	-	-
a)	ISS	5,00%	180,29
TOTAL			357,53
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	311,89
TOTAL TRIBUTOS + CI + LUCRO			3293,92
			3605,83
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1568,26
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1505,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		82,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		42,41
E	Módulo 5 - Insumos diversos		50,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3248,28
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributose lucro		357,53
Valor total por empregado			3605,81

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
POSTO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1	3.605,81	1,00	3.605,81
Número de meses do contrato			12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)			R\$ 43.269,72
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)			
Tipo de Mão de Obra			Quantidade de Pessoal
ENCARREGADO(a)			1



ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI ME
CNPJ: 19.362.299/0001-52
ERICA ESTER GONÇALVES LIMA
CPF: 013.114.352 - 20

Regime de Tributação: Lucro Presumido

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	2020/017467
Licitação nº:	006/2021
Data: 23 de fevereiro de 2021 / 09:30h	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	23/2/2021
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	AM000507/2020
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SECRETÁRIO(a)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.313,93
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIO(a)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1194,48
B	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1194,48

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33% 99,54
B	Férias e Adicional de Férias	11,110% 132,71
Total		232,25
C	Encargos previdenciários e sociais sobre o 13º, férias e adicional de férias	35,8000% 83,14
Total		315,39

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	238,90
B	Salário educação	2,50%	29,86
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 2,00% FAP = 1,0000 2,0000%	23,89
D	SESC ou Sesi	1,50%	17,92
E	SENAI ou SENAC	1,00%	11,94
F	SEBRAE	0,60%	7,17
G	INCRA	0,20%	2,39
H	FGTS	8,00%	95,56
Total		35,8000%	427,63

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)	95,53
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,80 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2 -
	A.3) Percentual do desconto no Salário Base:	6% -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	335,50
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 15,25 -
	B.2) Percentual máximo de desconto	0,00% -
C	Seguro de vida	1,12
D	Amparo social	10,00
E	Programa de Qualificação Profissional	10,00
F	Plano odontológico	15,00
G	Cesta básica	85,00
Total		552,15

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	315,39
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	427,63
2.3	Benefícios mensais e diários	552,15
TOTAL		1295,17

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	5,02
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	40,00%	2,01
D	Aviso-prévio trabalhado	1,94%	23,17
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	35,80%	8,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	2,00%	23,89
TOTAL		80,19%	62,78
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura das férias	0,93%	-
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	-
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade	0,02%	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	-
F	Substituto na Cobertura de Ausência por Doença	0,00%	-
Subtotal		1,81%	-
Total			23,77
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	35,8000%	8,51
Total			8,51
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		23,77
4.2	Intrajornada		8,51
TOTAL			32,28
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		50,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	Programa de Qualificação do Trabalhador		0,00
TOTAL			50,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	2634,72
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,50%	13,17
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	2647,89
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,50%	13,24
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	2661,13
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
a)	Cofins	3,00%	87,39
b)	PIS	0,65%	18,93
c)	IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
d)	CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar)	-	-
a)	ISS	5,00%	145,65
TOTAL			278,38
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	251,97
TOTAL TRIBUTOS + CI + LUCRO			2661,13
			2913,11
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1194,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1295,17
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		62,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		32,28
E	Módulo 5 - Insumos diversos		50,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			2634,72
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributose lucro		278,38
Valor total por empregado			2913,10

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
POSTO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1	2.913,10	50,00	145.655,00

Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 1.747.860,00

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
SECRETÁRIO(a)	50



ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI ME
 CNPJ: 19.362.299/0001-52
 ERICA ESTER GONÇALVES LIMA
 CPF: 013.114.352 - 20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	2020/017467
Licitação nº:	006/2021
Data: 23 de fevereiro de 2021 / 09:30h	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	23/2/2021
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	AM000507/2020
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SECRETÁRIO(a)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.313,93
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIO(a)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1194,48
B	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1194,48

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33% 99,54
B	Férias e Adicional de Férias	11,110% 132,71
Total		232,25
C	Encargos previdenciários e sociais sobre o 13º, férias e adicional de férias	35,8000% 83,14
Total		315,39

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	238,90
B	Salário educação	2,50%	29,86
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 2,00% FAP = 1,0000 2,0000%	23,89
D	SESC ou Sesi	1,50%	17,92
E	SENAI ou SENAC	1,00%	11,94
F	SEBRAE	0,60%	7,17
G	INCRA	0,20%	2,39
H	FGTS	8,00%	95,56
Total		35,8000%	427,63

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)	95,53
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 3,80 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2 -
	A.3) Percentual do desconto no Salário Base:	6% -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	335,50
	B.1) Auxílio Refeição	R\$ 15,25 -
	B.2) Percentual máximo de desconto	0,00% -
C	Seguro de vida	1,12
D	Amparo social	10,00
E	Programa de Qualificação Profissional	10,00
F	Plano odontológico	15,00
G	Cesta básica	85,00
Total		552,15

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	315,39
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	427,63
2.3	Benefícios mensais e diários	552,15
TOTAL		1295,17

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	5,02
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,03%	0,40
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	40,00%	2,01
D	Aviso-prévio trabalhado	1,94%	23,17
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	35,80%	8,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	2,00%	23,89
TOTAL		80,19%	62,78
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura das férias	0,93%	-
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	-
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade	0,02%	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	-
F	Substituto na Cobertura de Ausência por Doença	0,00%	-
Subtotal		1,81%	-
Total			23,77
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2	35,8000%	8,51
Total			8,51
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		23,77
4.2	Intrajornada		8,51
TOTAL			32,28
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		50,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	Programa de Qualificação do Trabalhador		0,00
TOTAL			50,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	2634,72
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	0,50%	13,17
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	2647,89
B	Lucro (Percentual da empresa)	0,50%	13,24
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	2661,13
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
a)	Cofins	3,00%	87,39
b)	PIS	0,65%	18,93
c)	IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
d)	CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar)	-	-
a)	ISS	5,00%	145,65
TOTAL			278,38
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	251,97
TOTAL TRIBUTOS + CI + LUCRO			2661,13
			2913,11
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1194,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1295,17
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		62,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		32,28
E	Módulo 5 - Insumos diversos		50,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			2634,72
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributose lucro		278,38
Valor total por empregado			2913,10



VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
POSTO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1	2.913,10	50,00	145.655,00

Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 1.747.860,00

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
SECRETÁRIO(a)	50

ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI ME
CNPJ: 19.362.299/0001-52
ERICA ESTER GONÇALVES LIMA
CPF: 013.114.352 - 20